

RESOLUÇÃO CONSEPE N.º 19/2022, de 16/12/2022

Aprova o **Calendário Acadêmico 2023** dos Cursos de Graduação, **modalidade semipresencial 1.0**, da Universidade Paranaense – UNIPAR.

O Reitor da Universidade Paranaense – UNIPAR e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando a proposta apresentada pela Diretoria Executiva de Gestão do Ensino Superior (DEGES) para o Calendário Acadêmico, ano letivo 2023, dos Cursos de Graduação, **modalidade semipresencial 1.0**, da UNIPAR;

Considerando o Parecer da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão favorável à aprovação do Calendário Acadêmico proposto, contendo o cronograma de atividades letivas dos Cursos de Graduação, na **modalidade semipresencial 1.0**, mantidos pela Universidade Paranaense – UNIPAR; e

Considerando a Deliberação CONSEPE n.º 12/2022 havida em reunião ordinária do CONSEPE, realizada no dia 15/12/2022, baixa a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica aprovado, por esta Resolução, o **CALENDÁRIO ACADÊMICO 2023** contendo o cronograma de atividades letivas dos Cursos de Graduação, **modalidade semipresencial 1.0**, da Universidade Paranaense – UNIPAR.

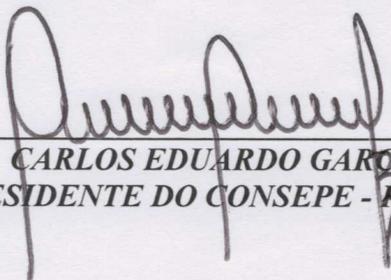
Parágrafo único. O Calendário ora aprovado está apresentado em ANEXO que passa a fazer parte integrante desta Resolução.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.
CUMPRASE.**

Umuarama – Paraná, 16 de dezembro de 2022.




CARLOS EDUARDO GARCIA
PRESIDENTE DO CONSEPE - REITOR

